

## PORTARIA N. 048/2019-GR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

### CONSIDERANDO

- I – O cumprimento da Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI;
- II – A Portaria N. 130/2016-GR;
- III – O Processo Filantropia-03-2019-19.

### RESOLVE

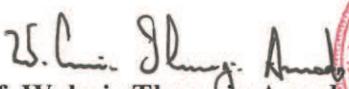
**Art. 1º** – Designar os seguintes membros para compor a **COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI – COLAP da área VI (Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás)**, pelo período de 06 de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2020:

**Alessandra da Silva Serra Lessa** – Representante Institucional (Titular)  
**Tânia Maria Soares** – Representante Institucional (Suplente)  
**Romilson Martins Siqueira** – Representante Docente (Titular)  
**Rodrigo Fideles Fernandes** – Representante Docente (Suplente)  
**Diorginys Lincoln Siqueira Silva** – Representante Discente (Titular)  
**Luciano Moraes Mendonça** – Representante Discente (Suplente)  
**Michel Afif Magul** – Representante da Sociedade Civil (Titular)  
**Antônio Cappi** – Representante da Sociedade Civil (Suplente)

**Art. 2º** – Revogar a Portaria N. 041/2019-GR e as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** – Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 de maio de 2019.

  
**Prof. Wolmir Therezio Amado**  
Reitor da PUC Goiás

